



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA DIRGV/UFJF Nº 111, DE 16 DE JULHO DE 2026

Torna sem efeito a Portaria DIRGV/UFJF nº 102, de
10 de Junho de 2026.

O VICE-DIRETOR GERAL DO CAMPUS DA UFJF EM GOVERNADOR VALADARES, Prof. Dr. Alex Sander de Moura, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, Portaria SEI Nº 399, de 28 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria DIRGV/UFJF nº 102, de 10 de Junho de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do SEI.

ALEX SANDER DE MOURA

VICE-DIRETOR GERAL NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sander de Moura, Diretor(a)**, em 16/07/2026, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3090523** e o código CRC **ACA6F601**.